



Core-PE

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Pernambuco

PORTARIA nº 01/2024

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco – Core-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de se normatizar os procedimentos para aquisição de bens e serviços para a Entidade em obediência aos ditames da Lei nº. 14.133 de 1º/04/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, designando o (a) agente da contratação, o (a) pregoeiro (a) e a equipe de apoio para os processos de dispensa de licitação e para os processos licitatórios que estejam sob a égide daquela lei;

Considerando a necessidade dar continuidade aos processos de contratações do Core-PE, quando inseridos nas hipóteses da dispensa de licitação eletrônica em observância à Lei nº. 14.133 de 1º/04/2021;

Considerando a necessidade de se instruir os processos licitatórios de acordo com a Lei nº. 14.133 de 1º/04/2021;

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva em 26 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º – Designar como agente da contratação e Pregoeira a empregada pública concursada Sr.^a MAIARA DA COSTA SILVA, CPF: ***.919.874-**.

Art. 2º - Designar como agente da contratação e Pregoeiro o empregado público Sr SAMUEL FILIPE DA SILVA, CPF: ***.185.614-**;

Art. 3º - Designar como agente da contratação e Pregoeira, em caso de impedimento ou ausência simultânea dos empregados designados nos arts. 1º e 2º, a Sr^a POLIANA BRAGA DE ANDRADE VIEIRA, CPF: ***.478.744-**;

Art. 4º - Designar como equipe de apoio:

1 – ADRIANA BARBOSA TEIXEIRA, CPF: ***.396.724-**;

2 – MARIA ERNESTINA BORGES FREITAS, CPF: ***.821.824-**;

3 - MARCELO RIBEIRO ARAÚJO, CPF: ***.228.014-**;



Core-PE

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Pernambuco

PORTRARIA nº 01/2024

4 – POLIANA BRAGA DE ANDRADE VIEIRA, CPF: ***.478.744-**.

Art. 5º - Dê-se conhecimento aos senhores funcionários designados.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Portaria.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 28 de fevereiro de 2024.

Archimedes Cavalcanti Júnior

Diretor-Presidente